

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2022 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 2/2021

Processo Administrativo n° 53115.020628/2020-52. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n° 3586-MCOM, de 2021, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, conforme quadro abaixo:

Empresa	Percentual ofertado pela empresa, não inferior a 4% (1.2.1, Apêndice 4), com duas casas decimais (1.3, Apêndice 4)	Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias corridos (1.4, Apêndice 4)	Proposta de Preços negociada item 20.7, "f", do Edital
FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda	5,00%	120 (cento e vinte) dias	5,25%
Approach Comunicação Integrada	4,00%	60 (sessenta) dias	Não se aplica
S2Publicom	5,25%	60 (sessenta) dias	Não se aplica

Conforme negociação prevista no 20.7, "f", a empresa FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda sagrou-se vencedora da Concorrência n° 02/2021, visto que apresentou a proposta mais bem classificada no julgamento das propostas técnicas e aceitou praticar o percentual de maior desconto contido na proposta de menor preço, nos termos do Edital.

Toda a documentação relativa à Concorrência n° 02/2021 está disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-econtratos-1/concorrenca>.

De acordo com o item 19 do Edital, os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, em petição escrita dirigida à Comissão Especial de Licitação e protocolizada no Anexo A, do Bloco "R" 2° andar, Sala 205/209 Oeste, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h.

ÉRIKA TAVARES AGUIRRES

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.